

Festival Aqui ao Lado 2022

4º edição

OPEN CALL ARTISTAS

Regulamento



Festival Aqui ao Lado 2022

Regulamento 2022

FAAL 2022 – OPEN CALL

A 4ª edição do FAAL realizar-se-á nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2022, no Jardim da Quinta das Flores, em Massamá.

O recinto será aberto, com entrada gratuita e sem lotação máxima prevista.

ARTIGO 1.º

OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1. O presente regulamento estabelece as normas ao OPEN CALL FAAL 2022 promovido pela Narrativa Aleatória – Associação Cultural.

O Festival Aqui ao Lado (FAAL) é um evento anual de cariz cultural e educacional feito para e com a comunidade, criando espaços que contribuam para a educação cultural, para o bem-estar e integração da população, bem como um espaço para todos aqueles que querem mostrar as suas obras.

O FAAL tem como princípio base disponibilizar à população conteúdos artísticos e culturais diversificados produzidos no seio da comunidade local e arredores, contemplando concertos, teatro, dança, cinema, artes plásticas, *workshops*, oficinas e instalações, *street food* e artesanato.

2. Objetivos do FAAL:

- a. Promover a difusão e a educação cultural;
- b. Promover a integração e a partilha da e com a comunidade;
- c. Promover a produção artística;
- d. Promover o trabalho profissional dos artistas.

ARTIGO 2.º

CANDIDATOS

1. Podem candidatar-se ao FAAL 2022 todas as pessoas individuais e coletivas, não existindo quaisquer restrições.
2. As propostas elegidas em processo de candidatura serão denominadas neste regulamento por PARTICIPANTES.

CANDIDATOS – ARTISTAS

1. Podem candidatar-se ao OPEN CALL FAAL 2022 todos os artistas que queiram promover o seu trabalho nas áreas da música, das artes performativas, das artes circenses, da produção de workshops e oficinas, da produção audiovisual, entre outros. Os interessados devem preencher o seguinte formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdL_NYWbcf_R2WEdIRdBq5fa3IKD_wuZayE6S3SEkoQmZgbFQ/viewform?usp=pp_url

ARTIGO 3.º

ADMISSÃO DE CANDIDATURAS E ELEGIBILIDADE

1. Só serão consideradas as candidaturas feitas através do preenchimento dos formulários do OPEN CALL FAAL 2022, dentro do prazo estabelecido – até ao dia 29 de maio de 2022.

ARTIGO 4.º

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

1. A verificação dos requisitos de admissibilidade e elegibilidade das propostas é efetuada pelos membros da Narrativa Aleatória – Associação Cultural.
2. As candidaturas aprovadas e não aprovadas serão notificadas pela Narrativa Aleatória – Associação Cultural, por correio electrónico.

ARTIGO 5.º

OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS PARTICIPANTES

1. Os PARTICIPANTES ficam obrigados a cumprir as normas aplicáveis neste regulamento.
2. Todos os PARTICIPANTES ficam obrigados a passar um recibo de quitação no valor total do cachê, até ao dia 30 (trinta) de setembro de 2022.
3. Os PARTICIPANTES comprometem-se a inserir a menção “Festival Aqui ao Lado 2022” em todos os meios de comunicação dos projetos, impressos ou digitais.
4. Os PARTICIPANTES autorizam, expressa e irrevogavelmente, a Narrativa Aleatória – Associação Cultural a utilizar nos seus canais de comunicação próprios (*website*, redes sociais, *newsletters*, entre outros), todas as informações e imagens referentes às propostas elegidas, por tempo indeterminado.
5. Os PARTICIPANTES devem ter uma conduta de respeito e boa ética para com qualquer elemento da produção, equipa técnica e voluntários.
6. Todas as condições técnicas, logísticas, alimentares e outras terão de ser expostas no momento da candidatura.

ARTIGO 6.º

OBRIGAÇÕES E DEVERES DA NARRATIVA ALEATÓRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

1. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural fica obrigada a cumprir as normas aplicáveis neste regulamento.
2. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural compromete-se a dar apoio técnico e logístico, sempre que possível, aos PARTICIPANTES durante o evento.
3. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural compromete-se a pagar os cachês acordados, via transferência bancária, mediante a apresentação dos respetivos recibos de quitação, a apresentar no prazo estipulado.

ARTIGO 7.º

CONFIDENCIALIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural é responsável pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito do presente regulamento.
2. O tratamento dos dados pessoais dos PARTICIPANTES é necessário para a execução deste regulamento, pelo que a falta de consentimento para o efeito terá como resultado a inelegibilidade dos PARTICIPANTES.
3. A Narrativa Aleatória – Associação Cultural garante a confidencialidade das candidaturas e da documentação recebida e que as informações transmitidas pelos PARTICIPANTES serão utilizadas única e exclusivamente no âmbito do Festival Aqui ao Lado.
4. Os PARTICIPANTES autorizam, expressamente, a Narrativa Aleatória – Associação Cultural a utilizar todos os registos audiovisuais captados ao longo do evento.

INFORMAÇÕES

narrativa.aleatoria@gmail.com

www.narrativa-aleatoria.com